

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20260120/0001-64**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa para fornecimento contínuo de material esportivo para atender as demandas do setor de esporte da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e para atender as demandas das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental vinculadas à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, do município de Itaiçaba-Ce., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - BOLAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	BOLA DE FUTSAL JUVENIL	150.0	Unidade	R\$ 317,96	R\$ 47.694,00
Especificação: Bola de futsal Max 500 (pro) de alto rendimento, certificada pela FIFA e CBFS, apresentando laminado PU PRO, construção Termotec (sem costura), câmara 6D para equilíbrio, e tecnologia de miolo Cápsula SIS. circunferência de 62,5-63,5 cm, peso de 410-430g e 14 gomos					
15	BOLA FUTEBOL OFICIAL ADULTO	50.0	Unidade	R\$ 178,42	R\$ 8.921,00
Especificação: OFICIAL ADULTO, UNISSEX, COSTURADA 32 GOMOS OU TERMOCOLADA DE 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM MEDIDAS ENTRE 68 E 70 CM E PESO ENTRE 410 E 450 GRAMAS.					
23	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12	80.0	Unidade	R\$ 71,77	R\$ 5.741,60
Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 57-59 CM, PESO 250-270 GRAMAS, MIOLO CAPSULA SIS.					
24	BOLA DE TÊNIS DE MESA	200.0	Unidade	R\$ 1,60	R\$ 320,00
Especificação: BOLAS DE TÊNIS DE MESA, PARA USO EM TREINAMENTOS E TAMBÉM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS DE TÊNIS DE MESA E PING PONG DE 4 OU 5 ESTRELAS APROVADAS PELA ITTF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA) NAS CORES BRANCAS E/OU LARANJAS COM 40MM DE DIÂMETRO, MEDIADA OFICIAL EXIGIDA PELA ITTF.					
25	BOLA DE VOLLEY BEACH PRO	100.0	Unidade	R\$ 360,30	R\$ 36.030,00
Especificação: BOLA DE VOLLEY BEACH PRO/65-67CM/260- 280G/ COM 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE E MACIEZ EXTRA, CAMARA AIRBILITY TERMOTEC/MICROFIBRA/ MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO MASCULINA/ FEMININA.					
26	BOLA DE VOLEI MIRIM	100.0	Unidade	R\$ 125,55	R\$ 12.555,00
Especificação: BOLA DE VOLEI MIRIM, CONFECCIONADA EM PU COM 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 60-63 CM, PESO 240-270 G, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVAGEL COM DUPLA COLAGEM. MIOLO CAPSULA SIS.					
27	BOLA VOLEIBOL	100.0	Unidade	R\$ 336,00	R\$ 33.600,00
Especificação: bola de vôlei 8.0 Pro IX de uso profissional/competição, aprovada pela FIVB (Selo IVS), feita de microfibras de alta qualidade. Com 18 gomos e tecnologia Termotec (sem costura), garante 0% de absorção de água, peso de 260-280g, circunferência de 65-67cm e tecnologia Neotec					
28	BOLA HANDEBOL H3 MASCULINO	100.0	Unidade	R\$ 391,75	R\$ 39.175,00
Especificação: Bola de handebol Spectrum Synergy Plus é um modelo de alta performance, aprovado pela IHF e oficial da CBHb, ideal para jogos e treinos. Destaca-se pelo revestimento em PU macio com alto relevo para aderência superior (mesmo sem resina), construção de 30 gomos e excelente rebote. Especificações Técnicas: Material: Poliuretano (PU) com excelente aderência e relevo Construção: 30 gomos. Câmara: Látex com laminação têxtil, que previne enchimento excessivo e minimiza a perda de ar. Uso: Adequado para o uso de resina/cola. Tamanhos: H3L (Masculino Adulto): 58-60 cm / 425-475g.					
29	BOLA HANDEBOL H2 FEMININO	100.0	Unidade	R\$ 389,09	R\$ 38.909,00



PREFEITURA DE  
**ITAIÇABA**  
NASCE UM NOVO TEMPO

Especificação: Bola de handebol Spectrum Synergy Plus é um modelo de alta performance, aprovado pela IHF e oficial da CBHb, ideal para jogos e treinos. Destaca-se pelo revestimento em PU macio com alto relevo para aderência superior (mesmo sem resina), construção de 30 gomos e excelente rebote. Especificações Técnicas: Material: Poliuretano (PU) com excelente aderência e relevo Construção: 30 gomos. Câmara: Látex com laminação têxtil, que previne enchimento excessivo e minimiza a perda de ar. Uso: Adequado para o uso de resina/cola. Tamanhos: H2L (Feminino Adulto/Juvenil Masculino): 54-56 cm / 325-375g					
30	BOLA DE FUTSAL ADULTA	150.0	Unidade	R\$ 351,19	R\$ 52.678,50
Especificação: Bola de futsal Max (pro) de alto rendimento, certificada pela FIFA e CBFS, apresentando laminado PU PRO, construção Termotec (sem costura), câmara 6D para equilíbrio, e tecnologia de miolo Cápsula SIS. circunferência de 62,5-63,5 cm, peso de 410-430g e 14 gomos					
31	BOLA BASQUETEBOL MIRIM	40.0	Unidade	R\$ 158,89	R\$ 6.355,60
Especificação: BOLA DE BASQUETE MIRIM - COURO - MATIZADA 1ª LINHA. APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE E FIBA).					
32	BOLA BASQUETEBOL	40.0	Unidade	R\$ 307,02	R\$ 12.280,80
Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL - MASCULINA ADULTO - COURO - MIOLO SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO 1ª LINHA. APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE) E NBB(NOVO BASQUETE BRASIL E FIBA).					
42	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10	80.0	Unidade	R\$ 68,41	R\$ 5.472,80
Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 48-50CM, PESO 180-200 GRAMAS MIOLO CAPSULA SIS.					
43	BOLA HANDEBOL	100.0	Unidade	R\$ 221,23	R\$ 22.123,00
Especificação: Bola de handebol Spectrum Synergy Plus é um modelo de alta performance, aprovado pela IHF e oficial da CBHb, ideal para jogos e treinos. Destaca-se pelo revestimento em PU macio com alto relevo para aderência superior (mesmo sem resina), construção de 30 gomos e excelente rebote. Especificações Técnicas: Material: Poliuretano (PU) com excelente aderência e relevo Construção: 30 gomos. Câmara: Látex com laminação têxtil, que previne enchimento excessivo e minimiza a perda de ar. Uso: Adequado para o uso de resina/cola. Tamanhos: H1L (Infantil/Juvenil): 50-52 cm / 290-330g.					
50	BOLA DE BEACH TENNIS	150.0	Kit	R\$ 48,23	R\$ 7.234,50
Especificação: BOLA DE BEACH TENNIS APROVADA PELA ITF - KIT C/03 BOLAS.					
57	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	100.0	Unidade	R\$ 137,93	R\$ 13.793,00
Especificação: BOLA DE CAMPO (TAMANHO 5), MAS É PROJETADA PARA SER MAIS CONTROLÁVEL EM SUPERFÍCIES SINTÉTICAS, COM PESO ENTRE 420G E 450G E CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70 CM. MATERIAL: FEITA DE POLIURETANO (PU) DE ALTA QUALIDADE PARA TOQUE SUAVE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO GRAMADO ARTIFICIAL.					
58	BOLA DE TÊNIS	250.0	Kit	R\$ 55,68	R\$ 13.920,00
Especificação: KIT COM 3 BOLAS DE TÊNIS, PADRONIZADAS PELA ITF, COMO COR (AMARELA OU BRANCA), PESO (56G A 59,4G), DIÂMETRO (6,54CM A 6,86CM) E QUIQUE (135CM A 147CM), ALÉM DE VARIAR EM TIPOS DE FELTRO (MAIS MACIO PARA CONTROLE/ROTAÇÃO OU MAIS ÁSPERO PARA DURABILIDADE/RESSALTO) E PRESSÃO INTERNA (PRESSURIZADAS PARA JOGO NORMAL, NÃO PRESSURIZADAS PARA INCIANTES/INFANTIL)					
69	BOLA ESPIRIBOL	20.0	Unidade	R\$ 184,33	R\$ 3.686,60
Especificação: PESO: 420-450G CIRCUNFERÊNCIA: 58-62CM GOMOS: 8 GOMOS LAMINADO: PU COSTURADA À MÃO CÂMARA: LÁTEX SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL CALIBRAGEM: 5 LBS.					
74	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 08	80.0	Unidade	R\$ 49,25	R\$ 3.940,00
Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 08, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA 40-42 CM, PESO 100-120 GRAMAS, MIOLO CAPSULA SIS.					
<b>Valor total do lote R\$ 364.430,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)</b>					

**LOTE 02 - REDES ESPORTIVAS, CORDAS E FITAS DE MARCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	REDE DE PROTEÇÃO	14000.0	Metro Quadrado	R\$ 14,51	R\$ 203.140,00
Especificação: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (100% VIRGEM), MULTIFILAMENTOS, MALHA 10 CM, FIO COM NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA.					
10	CORDA DE PULAR 10M	70.0	Unidade	R\$ 75,72	R\$ 5.300,40
Especificação: CORDA PARA PULAR DE SISAL COM CABO DE MADEIRA 10 METROS					
11	CORDA DE PULAR	70.0	Unidade	R\$ 64,25	R\$ 4.497,50
Especificação: SLIM AJUSTÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAIS LEVES E RESISTENTES, COM MANOPLAS COM SISTEMA DE GANCHO GIRATÓRIO 3 METROS					



PREFEITURA DE  
**ITAIÇABA**  
NASCE UM NOVO TEMPO

17	REDE ESPORTE COM SUPORTE DE ANTENA VÓLEI	30.0	Unidade	R\$ 429,64	R\$ 12.889,20
Especificação: REDE COM 4 FAIXAS COM SUPORTE DE ANTENA.OBS. O SUPORTE DE ANTENA DEVE VIR JÁ MONTADO NA REDE, PRONTO PARA O USO. VOLEI					
35	REDE DE TÊNIS COM SAQUE DUPLO PROFISSIONAL	10.0	Unidade	R\$ 840,45	R\$ 8.404,50
Especificação: MEDIDAS: 12,80M DE COMPRIMENTO POR 1,08M DE ALTURA; FIO 2 EM POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); MALHA: 5X5CM DE DIÂMETRO ENTRE NÓS NO FORMATO QUADRADO; FAIXA SUPERIOR DE PVC IMPERMEÁVEL DE 6CM NA COR BRANCA, COLOCADA COM DUPLA COSTURA; SAQUE DUPLO: 33CM DE ALTURA EM TODA EXTENSÃO;COR: PRETO.					
36	REDE ESPORTE FUTSAL	40.0	Par	R\$ 295,76	R\$ 11.830,40
Especificação: OFICIAL. DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,40M DE RECUO SUPERIOR E 0,80M DE RECUO INFERIOR; MALHA: 12X12CM; FIO: CONFECCIONADA NO FIO 4MM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); COR: BRANCA; FUTSAL, PAR.					
53	REDE DE PROTEÇÃO NYLON	14000.0	Metro Quadrado	R\$ 26,87	R\$ 376.180,00
Especificação: REDE DE PROTEÇÃO, PRODUZIDAS COM FIOS DE POLIETILENO (NYLON), MALHA 5CM, FIO COM NO MÍNIMO 2,00MM DE ESPESSURA, CONTENDO PROTEÇÃO ANTI-UV CONTRA A DEGRADAÇÃO PROVOCADA PELOS RAIOS ULTRAVIOLETAS.					
54	REDE DE FUTEBOL SOCIETY -(PAR)	20.0	Par	R\$ 267,27	R\$ 5.345,40
Especificação: REDE GOL SOCIETY SUIÇO 5MTS FIO 4MM NYLON – BRANCO FIO 4MM - OFICIAL					
55	REDE ESPORT FUTEBOL	20.0	Par	R\$ 592,05	R\$ 11.841,00
Especificação: PAR DE REDE TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 TIPO VÉU DIMENSÕES: 7,50M NA LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 2,50M DE RECUO INFERIOR. MALHA: 15X15CM; FIO: CONFECCIONADA NO FIO 4MM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U. V); COR: BRANCA					
72	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA PARA VÓLEI	20.0	Unidade	R\$ 196,63	R\$ 3.932,60
Especificação: PARA VÓLEI DE PRAIA E BEACH TENNIS. LATERAIS E FUNDO DE QUADRA INTERLIGADOS PARA FACILITAR SUA MONTAGEM. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E 27 PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. LARGURA: 5MM. DIMENSÕES: 16 METROS X 8 METROS (OFICIAL) POR 05CM.					
73	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA PARA FUTEVÓLEI	20.0	Unidade	R\$ 144,70	R\$ 2.894,00
Especificação: FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA FUTEVÓLEI. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. LARGURA: 5CM. DIMENSÕES: 18 METROS X 9 METROS (OFICIAL). CONTÉM 06 FAIXAS DE 9M DE METROS, 06 PRESILHAS DE FIXAÇÃO E UMA BOLSA DE TRANSPORTE.					
75	REDE DE BASQUETE	40.0	Par	R\$ 32,24	R\$ 1.289,60
Especificação: TAMANHO OFICIAL(PAR), CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS DA CBB E FIBA. CARACTERÍSTICAS: COR: BRANCO PEROLA;FIO SEDA; MATERIAL: POLIÉSTER 6,0 MM; 12 ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO ARO; ALTURA 40 CM.					
<b>Valor total do lote R\$ 647.544,60 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)</b>					

**LOTE 03 - UNIFORMES, CAMISETAS E COLETES ESPORTIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	COLETES DE TREINAMENTO	100.0	Unidade	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
Especificação: COLETES TREINAMENTO DE CORES E TAMANHOS VARIADOS P, M, G, GG PARA TREINAMENTO					
14	CAMISETA	100.0	Unidade	R\$ 60,79	R\$ 6.079,00
Especificação: COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG(ADULTO). OBS. CORES, ESTAMPA E DISPOSIÇÃO DOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDAS NA CONTRATAÇÃO(PEDIDO).					
22	CAMISA ADULTO	300.0	Unidade	R\$ 43,94	R\$ 13.182,00
Especificação: CAMISAS ADULTO PRODUZIDAS NO MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, COM SILKER OU SUBLIMAÇÃO, TECIDO DE ALTA QUALIDADE SENDO 100% ALGODÃO, FIO 30.1 PENTEADO OU COMPOSIÇÃO (tecido) DRY DE ÓTIMA QUALIDADE QUE PROPORCIONA CORES VIVAS E BRILHANTES DURANTE MUITO TEMPO, EVITANDO ENCOLHIMENTO E DESBOTAMENTO. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG(ADULTO). OBS. CORES, ESTAMPA E DISPOSIÇÃO DOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDAS NA CONTRATAÇÃO(PEDIDO).					
49	COLETES	200.0	Unidade	R\$ 65,24	R\$ 13.048,00
Especificação: COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG(ADULTO). OBS. CORES, ESTAMPA E DISPOSIÇÃO DOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDAS NA CONTRATAÇÃO(PEDIDO).					
64	UNIFORMES PARA USO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	350.0	Conjunto	R\$ 102,40	R\$ 35.840,00



Especificação: CONJUNTO COMPOSTO DE 01(UM) SHORT E 01(UMA) CAMISA DE MANGA CURTA, DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG(ADULTO), COM NUMERAÇÃO E LOGO NAS DUAS PEÇAS DENTRO DAS NORMAS ESPORTIVAS DAS MODALIDADES.COMPOSIÇÃO:CAMISAS MASCULINAS E FEMININAS (modelo baby look para feminino) AMBOS COM COMPOSIÇÃO (tecido) DRY DE ÓTIMA QUALIDADE, GOLA CIRCULAR O "O" OU VÊ"V".SHORTS MASCULINOS EM TECIDO DRY-TEX DE ÓTIMA QUALIDADE E TELINHA LATERAL FLUENCE.SHORTS FEMININOS EM TECIDO DRY-TEX OU ELANCA DE ÓTIMA QUALIDADE E TELINHA LATERAL FLUENCE.OBS. MODELOS, CORES, ESTAMPAS E DISPOSIÇÃO DOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDAS NA CONTRATAÇÃO(PEDIDO).

Valor total do lote R\$ 70.187,00 (setenta mil, cento e oitenta e sete reais)

**LOTE 04 - JOGOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS MATERIAS ESPORTIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	40.0	Kit	R\$ 307,17	R\$ 12.286,80
Especificação: KIT TREINAMENTO FUNCIONAL * 01 ESCADA DE AGILIDADE DE 3 METROS DEGRAUS E FITAS DE NYLON. * 10 CHAPÉU CHINÊS COLORIDOS, * 06 CONES FURADOS COLORIDOS DE 23 CM, * 03 BARREIRAS PARA CONES DE 90CM (COM SINALIZADORES), * 01 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL.					
2	KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON	60.0	Kit	R\$ 670,43	R\$ 40.225,80
Especificação: "KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON CONTEÚDO DO KIT: * 1 RAQUETEIRA(BOLSA); * 1 REDE; * 4 RAQUETES; * 2 PETECAS; * 4 ESKUP; * 1 CORDA PARA SUPORTE; * 6 SUPORTES PARA MONTAR A REDE.					
3	CONE CHAPÉU CHINES	200.0	Unidade	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00
Especificação: CHAPÉU CHINES P/ TREINAMENTO FUNCIONAL PRATO PARA TREINO ESPORTIVO (CONE DEMARCATORIO) COR: COLORIDOS SORTIDOS, MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL, PESO: 100 G, DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A).					
5	JOGO DE DAMAS	40.0	Unidade	R\$ 94,10	R\$ 3.764,00
Especificação: JOGO DE DAMAS E TRILHA COMPOSTO POR TABULEIRO EM MADEIRA REFLORESTADA, TINTA ATÓXICA E PEÇAS DE MADEIRA. TABULEIRO FORMATO DE CAIXA QUE PODE SER UTILIZADA PARA GUARDAR AS PEÇAS. PEÇAS COM BASE FEITA EM EVA, PROPORCIONANDO MELHOR ADERÊNCIA E EVITANDO DANOS Á PEÇA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO DE DAMA E TRILHA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 31 X 4 X 31 CM.					
7	PETECAS OFICIAIS DE BADMINTON	100.0	Kit	R\$ 49,92	R\$ 4.992,00
Especificação: PETECAS OFICIAIS DE BADMINTON - TUBO COM 6 UNIDADES, SAIA DE NYLON COM PONTEIRA DE CORTIÇA, PRODUTO LEVE E DURÁVEL. TRAJETÓRIA ARABÓLICA. COR: BRANCA. VOLANTES DE NYLON PROJETADAS PARA GARANTIR VELOCIDADE E EQUILÍBRIO PERFEITOS. PETECA IDEAL PARA USO EM COMPETIÇÕES, MAS TAMBÉM PODEM SER UTILIZADAS PARA TREINAMENTO E RECREAÇÃO.					
8	KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON INFANTIL	60.0	Kit	R\$ 113,32	R\$ 6.799,20
Especificação: BADMINTON KIT INFANTIL - 2 RAQUETES DE AÇO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA + 2 VOLANTES + 1 BOLA DE ESPUMA.					
12	OBSTÁCULO DE PVC	80.0	Unidade	R\$ 258,62	R\$ 20.689,60
Especificação: OBSTÁCULO DE PVC PARA TREINAMENTO COM 2 CONES DE 38CM COM FUROS, 3 HASTES 1M E 2 PRESILHAS. LARGURA: 100 CM. ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 100 CM. AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE VÁRIOS PONTOS DE ENCAIXE NOS CONES (ATÉ 40 CM DE ALTURA) E, COM A UTILIZAÇÃO DOS BASTÕES E PRESILHAS AUXILIARES, ATÉ 100 CM DE ALTURA					
13	CONES - 50CM	100.0	Unidade	R\$ 33,80	R\$ 3.380,00
Especificação: CONES - 50CM — MATERIAL FLEXIVEL CONE DE SEGURANÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO EM PVC. PINTURA SINTÉTICA. *COR: LARANJA E BRANCO OU PRETO E AMARELO. *QUANTIDADE: 01 PEÇA. *MATERIAL: PVC. *ALTURA: 50CM. *SEM REFLETIVOS.					
16	KIT BEACH TENNIS - REDE OFICIAL PRO + FITA DE MARCAÇÃO	20.0	Kit	R\$ 570,12	R\$ 11.402,40
Especificação: "KIT BEACH TENNIS - REDE OFICIAL PRO + FITA DE MARCAÇÃO. CONTEÚDO DO KIT: - 1 REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL PRO; 1 FITA DE MARCAÇÃO PARA BEACH TENNIS COM FIXADORES. ESPECIFICAÇÕES REDE DE BEACH TENNIS: DIMENSÕES: 8,20M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FAIXAS: 4 FAIXAS COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); MALHA: 5X5CM; CORES: LARANJA OU AZUL OU PRETO. ESPECIFICAÇÕES FITA DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS: TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); COM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; CORES: LARANJA OU AZUL OU PRETO(SEGUINDO A COR DA REDE).					
18	GARRAFA TÉRMICA DE 12 LITROS	20.0	Unidade	R\$ 154,87	R\$ 3.097,40
Especificação: ESTRUTURA EXTERNA EM PLÁSTICO OU, EM MODELOS MAIS ROBUSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) OU, EM GARRAFAS TRADICIONAIS, AMPOLA DE VIDRO ESPELHADO.					
19	MESA DE PING PONG OFICIAL	12.0	Unidade	R\$ 1.517,62	R\$ 18.211,44
Especificação: MESA DE PING PONG OFICIAL (TÊNIS DE MESA). COM TAMPO EM MDP 18MM COM ACABAMENTO EM LACA AZUL FOSCA E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS (DOBRÁVEIS) EM MADEIRA. MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM OS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) E OFICIALIZADA PELA CBTM (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA). DIMENSÕES DA MESA: 2,74 X 1,52 X 0,76M.					
20	ARO DE BASQUETE	16.0	Par	R\$ 565,43	R\$ 9.046,88



PREFEITURA DE  
**ITAIÇABA**  
NASCE UM NOVO TEMPO

Especificação: ARO DE BASQUETE MEDIDA OFICIAL COM MOLA RETRÁTIL, REDE CHUÁ E PRESILHA. ARO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE EXCELENTE DURABILIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA A SOL E CHUVA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG.A EMBALAGEM CONTÉM:* 1 ARO DE MOLAS* 1 REDE EM POLIPROPILENO 4 MM* 12 PRESILHAS PLÁSTICAS DE 100 MM.					
21	CHUTEIRA	200.0	Par	R\$ 207,37	R\$ 41.474,00
Especificação: TIPO SOCIETY UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO TRAVA: TRAVA FIXA CABEDAL: CABEDAL EM SINTÉTICO PARA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. SOLADO: BORRACHA					
33	KIT SLACKLINE AMARELO	20.0	Kit	R\$ 267,29	R\$ 5.345,80
Especificação: KIT SLACKLINE AMARELO CINTA 20 METROS + CATRACA + ALÇAS + PROTETORES + BOLSA COMPRIMENTO DA CINTA: 20 METROS LARGURA DA CINTA: 50MM CAPACIDADE: ATÉ 4 TONELADAS FATOR SEGURANÇA: 2:1					
34	RAQUETE TENNIS	60.0	Kit	R\$ 331,56	R\$ 19.893,60
Especificação: RAQUETE DE TENNIS DE FIBRA DE ALTA QUALIDADE, 3 BOLAS OFICIAIS DE BRINDE E UMA CAPA PARA TRANSPORTE.					
37	TABELA PARA BASQUETEBOL OFICIAL	16.0	Par	R\$ 2.277,01	R\$ 36.432,16
Especificação: TABELA PARA BASQUETEBOL OFICIAL COM ARO E REDE TABELA COM MEDIDAS OFICIAIS DE BASQUETE PARA PAREDE/SUORTE. MOLDURA E CANTONEIRA DE AÇO. CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL 18 MM COM MAIOR RESISTÊNCIA À ÁGUA. TABELA E ARO COM MEDIDAS OFICIAIS ARO NA COR LARANJA, COM PINTURA EPÓXI. ACOMPANHA REDE 100% POLIPROPILENO (PP) FIO 3. ABRAÇADEIRAS PARA A FIXAÇÃO DA REDE. MEDIDAS DO PRODUTO: 1,80 X 1,20 M ( L X A ) ESPESSURA DA TABELA 18MM. MEDIDAS DO ARO: 46 MM (DIÂMETRO) PESO APROXIMADO: 35, KG FABRICADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR LARANJA.					
38	BOLSA 12 BOLAS	30.0	Unidade	R\$ 214,68	R\$ 6.440,40
Especificação: BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS. FABRICADA EM TECIDO SUPER-RESISTENTE, COM ZÍPER E ALÇAS. CAPACIDADE PARA ATÉ APROXIMADAMENTE 12 BOLAS (MÉDIA) E 15 BOLAS (GRANDE)					
39	PORTA BOLAS CRISTAL	30.0	Unidade	R\$ 276,14	R\$ 8.284,20
Especificação: PORTA BOLAS CRISTAL - PARA 8 BOLAS.					
40	PAR DE ANTENAS PARA VOLEIBOL	20.0	Par	R\$ 149,64	R\$ 2.992,80
Especificação: PAR DE ANTENAS PARA VOLEIBOL, VOLEI DE AREIA, FUT VOLEI. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO TAMANHO OFICIAL - 1,80M X 0,01M LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.					
41	PLACAR POLIESPORTIVO	20.0	Unidade	R\$ 157,66	R\$ 3.153,20
Especificação: CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA, LEVE E DOBRÁVEL, COM FORMATO FECHADO DE PASTA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS, NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS, SETS: 1 AO 7.DIMENSÕES: ABERTO - ALTURA: 21 CM, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO - ALTURA: 21 CM, LARG.					
44	PROTETOR DE CANELA E PÉ OLÍMPICO	10.0	Par	R\$ 330,39	R\$ 3.303,90
Especificação: PROTETOR DE CANELA E PÉ OLÍMPICO - HOMOLOGADO PELA CBK MATERIAL:• INTERNO: ESPUMA DE PU INJETADA;• REVESTIMENTO: TECIDO EMBORRACHADO PU (CONFORME NORMA WKF) LEVE E FÁCIL DE LIMPAR;• FIXAÇÃO E FECHAMENTO: FITA ELÁSTICA COM MAIS FIOS DE ELÁSTICOS QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA E DURABILIDADE;• COSTURA: DUPLA QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHOS “P” “M” E “G” NAS CORES VERMELHA E AZUL.					
45	PROTETOR DE COTOVELO	16.0	Par	R\$ 79,63	R\$ 1.274,08
Especificação: PROTETOR DE COTOVELO FEITO DE ESPUMAS DE MÉDIA DENSIDADE. ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ELÁSTICO INTERNO E 2 EXTERNOS PARA MELHOR AFIXAÇÃO NO BRAÇO.					
46	JOELHEIRA	10.0	Par	R\$ 68,29	R\$ 682,90
Especificação: JOELHEIRA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIPROPILENO, TIPO: ACOLCHOADO, TAMANHO: PEQUENO, COR: PRETA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, TIPO FORRO: FORRO EM ESPUMA					
47	LUVA DE BOX	10.0	Par	R\$ 233,00	R\$ 2.330,00
Especificação: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, TIPO: LUVA, MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES: 15 CM X 29 CM X 20.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 14 ONÇAS, DUAS CAMADAS DE LATEX, USO: BOXE					
48	CRONÔMETRO ESPORTIVO	30.0	Unidade	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
Especificação: CRONÔMETRO ESPORTIVO - PROFISSIONAL, COM PRECISÃO 1/100, RESISTENTE A ÁGUA, COM FORMATO 12/24 HORAS, ACOMPANHADO DE BATERIA.					
51	CONES	100.0	Kit	R\$ 150,41	R\$ 15.041,00
Especificação: CONES KIT AGILIDADE CONE FURADO REFORÇADO CROSSFIT TREINO C 12 UND, COM 5 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRA. MEDIDAS: LARGURA: 12,5 CM; ALTURA: 23 CM, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONTÉM: 12 UNIDADES, ORIGEM: NACIONAL, MATERIAL FLEXIVEL.					
52	CONES KIT COM 10	100.0	Kit	R\$ 211,55	R\$ 21.155,00



Especificação: CONES KIT COM 10 CONES NUMERADOS DE "0" A "9" DE 24CM P/ TREINAMENTO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. COR: LARANJA OU VERDE OU AMARELO OU ROSA. ALTURA: 24 CM. BASE: 14 X 14 CM.						
56	RAQUETE ESPORTIVA BEACH TENNIS	20.0	Unidade	R\$ 568,18	R\$ 11.363,60	
Especificação: RAQUETE BEACH TENNIS FABRICADA EM FIBRA DE CARBONO 3K, CAMADA INTERNA DE EVA, TECNOLOGIAS ARACNUN, GRIP, 28 FUROS, CABO DE BORRACHA E ACOMPANHA CASE.						
59	Apito	40.0	Unidade	R\$ 48,80	R\$ 1.952,00	
Especificação: APITO PROFISSIONAL - COM BICO REVESTIDO COM SILICONE E CORDÃO DE FIXAÇÃO TIPO FOX 40 PEARL.						
60	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA ( BAMBOLÊ )	150.0	Unidade	R\$ 8,53	R\$ 1.279,50	
Especificação: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA ( BAMBOLÊ ), MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 0,60 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADA						
61	HASTE/BASTÃO DE PVC	80.0	Unidade	R\$ 43,98	R\$ 3.518,40	
Especificação: HASTE/BASTÃO DE PVC COM 150 CM DESMONTÁVEL. IDEAL PARA A MONTAGEM DE CIRCUITOS DE CORRIDA, FUTEBOL, PATINS, TÊNIS, BASQUETE E DEMAIS ESPORTES. COM 1,5M DE COMPRIMENTO E 25MM DE DIÂMETRO, POSSUI PONTEIRAS NAS EXTREMIDADE. E DESMONTA EM TRÊS PARTES, POSSIBILITANDO FÁCIL ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. PODE SER USADO COM DIVERSOS PRODUTOS, COMO CONES FURADOS PARA MONTAGEM DE OBSTÁCULOS, BASES DE BORRACHA OU PLÁSTICO PARA MONTAGEM DE BALIZAS ETC.						
62	CALIBRADOR	4.0	Unidade	R\$ 85,26	R\$ 341,04	
Especificação: CALIBRADOR DE PRESSÃO TIPO CANETA EM ALUMÍNIO, USADO EM TODOS OS TIPOS DE BOLA.						
63	JOGO XADREZ	40.0	Unidade	R\$ 139,53	R\$ 5.581,20	
Especificação: JOGO DE XADREZ OFICIAL TABULEIRO DOBRÁVEL, FEITO DE COURO SINTÉTICO, TAMANHO 0,50CM X 0,50 CM, COM PECAS DE MADEIRA OU PLÁSTICAS CHUBADAS COM ÓTIMO ACABAMENTO, ACOMPANHA FELTRO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DO TABULEIRO CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO E COM TINTA ATÓXICA. COM REI DE ALTURA DE 10CM. ACOMPANHA SACOLA E CAIXA PARA GUARDAR.						
65	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA ( BAMBOLÊ ) 0,90 M	150.0	Unidade	R\$ 12,16	R\$ 1.824,00	
Especificação: ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA ( BAMBOLÊ ), MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 0,90 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADA						
66	BOMBA ENCHER	40.0	Unidade	R\$ 65,27	R\$ 2.610,80	
Especificação: DUPLA AÇÃO. COM BICO EXTRA. BOMBA DE MÃO DUPLA-AÇÃO TAMANHO GRANDE COM DOIS BICOS METÁLICOS E UM EXTENSOR PARA BICO, VERSÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO. TAMANHO APROXIMADO: 25 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E DIÂMETRO DE 2,8CM. • TECNOLOGIA: DOUBLE ACTION, QUE ENCHE NOS DOIS SENTIDOS (INFLA AO EMPURRAR E PUXAR) • USO: INFLAR BOLAS COM BICO AGULHA (VÔLEI, BASQUETE, FUTEBOL, HANDEBOL, SOCIETY E OUTRAS) ACOMPANHA 02 AGULHAS.						
67	PESO PARA ARREMESSO	4.0	Unidade	R\$ 180,63	R\$ 722,52	
Especificação: PESO DE ATLETISMO DE FERRO 3 KG ECONÔMICO PARA ARREMESSO. INDICADO PARA TREINAMENTO. FEITO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO. FORMATO ESFÉRICO PRECISO, COM DIÂMETRO ENTRE 92 E 96 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS).						
68	PESO PARA ARREMESSO 5 KG	4.0	Unidade	R\$ 197,60	R\$ 790,40	
Especificação: PESO DE ATLETISMO DE FERRO 5 KG ECONÔMICO PARA ARREMESSO. INDICADO PARA TREINAMENTO. FEITO DE FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NÚCLEO DE CHUMBO. FORMATO ESFÉRICO PRECISO, COM DIÂMETRO ENTRE 109 E 113 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIÊNCIAS).						
70	RAQUETE ESPORTIVA	40.0	Unidade	R\$ 118,47	R\$ 4.738,80	
Especificação: 4 STARS + RAQUETEIRA DE BRINDE TENIS DE MESA, MADEIRA COM DUAS BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, PESO:180G, MEDIDAS: 25CM X 15CM, CORES: VERMELHA E PRETA.						
71	BANDEIRA	4.0	Unidade	R\$ 93,13	R\$ 372,52	
Especificação: BANDEIRA PARA ARBRITO AUXILIAR. PAR DE BANDEIRA EM TECIDO SINTÉTICO, COM HASTE DE ALUMINIO E EMPUNHADURA EMBORRACHADA.						
<b>Valor total do lote R\$ 340.289,34 (trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)</b>						

**Valor total R\$ 1.422.451,34 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.422.451,34 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação é classificada como de natureza contínua, com fundamento no artigo 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, representando uma deliberação estratégica para atender a uma necessidade pública de caráter permanente, cuja interrupção comprometeria a missão institucional deste órgão.

O regime de vigência e suas eventuais prorrogações são regidos pelos artigos 106 e 107 da mesma Lei, estabelecendo um modelo de gestão contratual flexível, seguro e alinhado ao interesse público. Desta forma, o contrato vigorará pelo prazo inicial de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, submetendo-se o seu ciclo de vida (manutenção, governança, prerrogativas de extinção e prorrogações sucessivas) integralmente ao disposto nos referidos artigos, sempre respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos para a duração total do ajuste.



### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas



saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.



8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado.

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, quais sejam 2023 e 2024, comprovando;

8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.21.1.1. O atendimento aos índices econômicos previstos no item 8.21.1. deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela licitante, conforme previsto no art. 69, §1º da lei 14.133/2021.

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, exceto para os índices exigidos no item 8.21.1. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. A empresa licitante deverá comprovar possuir patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para os quais esteja participando, objeto do edital, nos termos do § 4º, do caput do art. 69, da lei 14.133/2021, devendo ser informado o valor do capital mínimo ou patrimônio líquido da empresa licitante

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.25. O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e os índices, dos 02(dois) últimos anos, deverão ser credenciados por profissional habilitado da área contábil, demonstrando para isso, a seguinte documentação complementar:

- a. Certidão de Habilitação Profissional do Contador emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em plena validade.

### **Qualificação Técnica**

8.26. Certidão(ões) ou atestado(s) que demonstre que o licitante tenha executado os serviços similares ao objeto da licitação, conforme o que determina o art. 67, inciso 5º da lei 14.133/21.

8.27. A(s) Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser apresentado(s) em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados; c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.28.3. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

8.28.4. A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

8.28.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0403.12.361.0173.2.048 - FDB FUNDAMENTAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0901.27.812.0381.2.123 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0403.12.365.0174.2.050 - FDB INFANTIL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; .

9.2. Nas seguintes fontes de recursos do exercício de 2026:

### **EDUCAÇÃO**

0403.12.361.0173.2.048 - FDB FUNDAMENTAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 – Material de Consumo, na fonte de recursos na fonte de recursos 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%;



0403.12.365.0174.2.050 - FDB INFANTIL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 – Material de Consumo, na fonte de recursos na fonte de recursos 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%;

0901.27.812.0381.2.123 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 – Material de Consumo, na fonte de recursos na fonte de recursos 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos.

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itaiçaba/CE, 10 de abril de 2026